



Termo Aditivo

Processo Principal SEI n.º 0000524-17.2023.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA KTV MARKETING DIGITAL LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia, fone: 68-3212-4453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69.915-632 - Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Francisco Valentim Maia**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 194/2024 (0688750)**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KTV MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.857.546/0001-10**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede SCN Qd. 05 Ed. Brasília Shopping Torre Sul, 6º Andar, Salas 608/609 - Asa Norte, Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 70.715-900, Telefone: (61) 99157-8632. Celular: (61) 99972-7891, e-mail: rosa.grupoktv@gmail.com, representada neste ato por **Rosilene de Souza Luiz Rodrigues**, portador(a) do RG n.º XX286XX- DETRAN/DF e CPF n.º XXX.410.84X-XX, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto **promover**, com fundamento no art. 124, I, *b*, da *Lei nº 14.133/2021*, **acréscimo quantitativo de 25%** ao contrato 02/2025 (0745497) do item n.º 02, o que implicará na adição de **R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)**, conforme detalhado na planilha abaixo:

1º Aditivo - acréscimo contratual	Valor Inicial Anual do Item n.º 02	Porcentagem de alteração em relação ao valor anual do Item n.º 02	Quantidade Correspondente ao o Item n.º 02	Valor do Acréscimo Anual ao item n.º 02	Novo Valor Anual Total - Item n.º 02
	R\$ 2.448,00	25%	51 minutos	R\$ 612,00	R\$ 3.060,00

- Em razão das alterações promovidas pelo acréscimo, a tabela contida no subitem 1, cláusula primeira "**DO OBJETO E DO VALOR**", do instrumento original, passará a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Qtde. Máxima Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de interpretação de LIBRAS, dos eventos e das sessões plenárias transmitidos ao vivo, presencialmente no local do evento, e/ou não presencial gravados e reproduzidos simultaneamente .	338 Horas	R\$ 208,00	R\$ 70.304,00
2	Serviço de interpretação de LIBRAS e edição de conteúdos audiovisuais pré-gravados.	255 Minutos	R\$ 12,00	R\$ 3.060,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, no valor de **R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)** serão suportadas pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, consignada no Contratante na Lei Orçamentária Anual:

- Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012

- Plano de Trabalho: 167559

3. Plano Interno: ADM APOIO
 4. Natureza da Despesa: 33.90.39.05
 5. Nota de Empenho: 231/2025
2. Nos exercícios subsequentes, a despesa será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO.

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Francisco Valentim Maia Diretor-Geral do TRE/AC	Rosilene de Souza Luiz Rodrigues Representante da Contratada
---	--



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 18/07/2025, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788663** e o código CRC **43F4D5EA**.

0001331-66.2025.6.01.8000

0788663v2